



Capitólio

P R E F E I T U R A

*recebido Gerson
Faltunha
07/05/2024 AS
16:50*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016 DE 07 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para construção de Unidade de Triagem e Compostagem com recurso de transferência de Furnas Centrais Elétricas, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.15 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

02.15.15 – Urbanismo

02.15.15.452 – Serviços Urbanos

02.15.15.452.0008 – Serviços Urbanos

02.15.15.452.0008.2359 – Construção de Unidade de Tratamento e Compostagem -UTC

02.15.15.452.0008.2359.449051 – Obras e Instalações

R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)





Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), referente a superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com os incisos "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 07 de maio de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



capitolio@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Gabriel Sansoni da Matta

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar a aplicação do recurso recebido de Furnas Centrais Elétricas, para custeio da contrapartida que deverá ser aplicada pelo Município de Capitólio na construção da UTC municipal.

Tal recurso, será direcionado a UTC com fins de promoção ao meio ambiente, conforme planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, pois a referida obra busca minimizar o problema enfrentado por nosso município em relação ao lixo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 07 de maio de 2024.


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



capitolio@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitolio.mg.gov.br

Abertura de Crédito Adicional Especial para construção de Unidade de Tratamento e Compostagem recurso de transferência de Furnas Centrais Elétricas.

02 – Executivo

02.15 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

02.15.15 – Urbanismo

02.15.15.452 – Serviços Urbanos

02.15.15.452.0008 – Serviços Urbanos

02.15.15.452.0008.2359 – Construção de Unidade de Tratamento e Compostagem -UTC

02.15.15.452.0008.2359.449051 – Obras e Instalações

R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

FONTE: Superávit financeiro do exercício anterior.

